

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS – ESTADO DE SÃO PAULO.

Presidência do Sr.: Alexandre Araujo Dauage

Vice-Presidente: Alexandre Florencio Dias

Secretários: Anísio Aparecido Felicetti e Éder Júlio Mota

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e seis minutos, no Edifício Waldemar Leonídio Ambrozim, localizado na Rua do Expedicionário n°. 1.550, Jardim Matilde, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, reuniu-se a Câmara Municipal de Ourinhos em sua Sexta Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo sob a presidência o Senhor Alexandre Araujo Dauage. Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Abel Diniz Fiel, Alexandre Araujo Dauage, Alexandre Florencio Dias, Anísio Aparecido Felicetti, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima, Carlos Alberto Costa Prado, Cícero de Aquino, Éder Júlio Mota, Edvaldo Lúcio Abel, Flávio Luís Ambrozim, Mário Sérgio Pazianoto e Santiago de Lucas Ângelo (treze Vereadores presentes)**. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 30/2017**, de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção da Técnica de Segregação de Massas do Regime Próprio da Previdência do Município de Ourinhos e dá outras providências. Fez o uso da palavra o Senhor Vereador Edvaldo Lúcio Abel (transcrição da fala do Sr. Vereador Edvaldo Lúcio Abel na íntegra): *"Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos acompanham através da TV Câmara, que nos acompanham através da internet, pessoas que nos acompanham na manhã de hoje. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o nosso país atravessa um momento muito difícil e de muitas discussões porque nós estamos acompanhando minuto a minuto o que acontece no Congresso Nacional, no Senado da República com relação às reformas. As reformas da Previdência, as reformas trabalhistas, e existe uma discussão muito grande a respeito de tudo isso. E o quê que nós estamos fazendo hoje aqui? Aquelas pessoas que estão nos acompanhando, hoje é sexta-feira, onze da manhã e estamos discutindo um Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção da Técnica de Segregação de Massas do Regime Próprio da Previdência do Município de Ourinhos e dá outras providências. Olha a importância desse projeto, nós estamos mexendo com o futuro do funcionalismo, dos servidores municipais, dos ativos, dos inativos, dos pensionistas, de uma forma extraordinária. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esse projeto, ele teria que estar tramitando nas comissões, esse projeto teria que ter o parecer jurídico da casa, esse projeto teria que nos dar tempo pra ouvir as pessoas, pra ouvir os servidores, os aposentados, os inativos. Nós teríamos que chamar aqui pessoas que entendem do assunto porque nós não podemos agir de forma irresponsável. E o que nós estamos pedindo aqui, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é transparência e esse governo demonstra não ser transparente. Por quê? Porque nós aprovamos, Senhor Presidente, Senhores*

*Vereadores, na Primeira Sessão Extraordinária projetos absurdos, nós aprovamos projetos, nós chamamos a atenção aqui de todos, que nós não podíamos aprovar aqueles projetos sem ler, sem ter conhecimento, mas foi aprovado. E hoje o Prefeito responde no Ministério Público por isso. Na sessão próxima passada o quê que aconteceu aqui? Nós não estávamos presentes na Sessão Extraordinária, nós tivemos que voltar atrás, naqueles primeiros projetos nós votamos ali que a Secretaria de Serviços Urbanos, ela seria encaminhada pra SAE e ontem, depois de quatro meses, foi aprovado um projeto tirando a responsabilidade da SAE e passando para a Secretaria de Meio Ambiente e hoje nós estamos fazendo a mesma coisa. Nós precisávamos dar o trâmite normal, esse projeto de lei é muito sério, ele mexe com o funcionalismo, ele mexe com os aposentados, ele mexe com o futuro dessas pessoas. Mais uma vez, hoje é sexta-feira, sexta-feira, onze horas da manhã, e o absurdo de estarmos aqui numa Sessão Extraordinária pra discutir e votar. Esse projeto chegou para nós Vereadores, ontem, pra ser votado hoje. Existem dúvidas? Muitas dúvidas, salvo melhor juízo esse projeto teria que ter aprovação do Ministério da Previdência. Eu não sei o quê que vai acontecer. Eu gostaria de convidar aqui, eu gostaria de convidar aqui em tempo hábil, ouvir pessoas, por exemplo, como o Conselho Administrativo do IPMO, que deram uma segunda opção, colocaram uma segunda opção e que eu não vejo no projeto. Cadê essa segunda opção? Onde colocaram essa segunda opção? No projeto minha gente, aqui no seu artigo 2º, o Executivo no exercício financeiro de 2018 deverá encaminhar para a aprovação legislativa o Plano de Amortização (...) deverá, aqui deveria estar escrito que mandaria em 2018. E essa foi a segunda opção do Conselho Administrativo, nós teríamos que ter tempo pra ver isso, nós não poderíamos aprovar isso de forma alguma. Desde já eu gostaria de adiantar que o nosso voto é contrário, que nós vamos oficiar o Ministério da Previdência, que nós vamos oficiar o Ministério Público, que nós vamos encaminhar pro Observatório que vem fazendo um trabalho exemplar, um trabalho digno de aplausos. E nós gostaríamos de ver também aqui, cadê o Sindicato? Cadê o Sindicato do funcionalismo? Cadê o posicionamento do Sindicato? O Sindicato deveria estar à frente disso. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós teríamos muita coisa para falar, nós colocamos no papel algumas coisas aqui e não sei se vai dar tempo de ler mas, vamos: Com relação à urgência, a urgência urgentíssima requerida pelo Senhor Prefeito demonstra falta de cuidado para com o assunto que pode causar sérios problemas futuros aos servidores municipais quer que sejam ativos, inativos ou pensionistas e que, por essa razão, deveria ser tratado com estudos pormenorizados à essa matéria. Vejamos, após o término das eleições foram indicados pelo Prefeito profissionais que, segundo ele, tinham condições de analisar a situação do Município para possibilitar sua governabilidade, assim foi composta a equipe de transição, a qual não o fez. Deveria fazê-lo para que, quando da posse já tivesse ciência sobre o que encontraria inclusive para contestar, se fosse o caso, mas nada disso ocorreu. Basta ver a Ata de transição do cargo devidamente publicada no Diário Oficial do Município. Sem qualquer contestação por quem de direito, no caso o Prefeito Lucas Pocay, até porque com oito anos de mandato como vereador mais votado deveria ter, como fiscal da coisa pública, por ter o poder e dever de assim proceder, caso não*

concordasse com o que lhe foi apresentado pela administração protérita. A justificativa. Na justificativa não impressiona a longa justificativa apresentada que vem encartada com números, documentos, fatos que torna totalmente inviável sua apreciação no prazo de algumas horas entre a entrega do material aos Senhores Vereadores e o início da Sessão Extraordinária. Uma análise, apenas no corpo do projeto se verifica que o artigo 2º, que nós já falamos, se apresenta com a seguinte redação: O Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2008 deverá encaminhar para aprovação legislativa o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência nos termos do artigo 19º. da Portaria n.º.403/2008 do Ministério da Previdência Social. Por quê não encaminhar para a aprovação? Por quê? Vale bem, também, e por quê não já estar pronto no Plano de Amortização para inclusão nesse mesmo projeto, o parcelamento? Vale por bem lembrar que será encaminhado no Exercício Financeiro de 2008, e o que leva a crer que algumas providências efetivas se o projeto for realmente encaminhado à Edilidade. Só será posta em prática em 2019, é lógico, é claro, quando os recursos estarão minguados no Fundo que se pretende unificar gerando ainda mais dificuldade para o equacionamento. Após essa análise, quase que, telegráfica devido o tempo haja vista a realização das sessões camarárias a realizar-se às onze horas dessa sexta-feira, sem avaliação de mérito do projeto em estudo. Nem com tudo, querendo esgotar os assuntos à ele referido pois se trata de uma decisão política do Prefeito que quer dividi-la com os Senhores Vereadores. Nada mais a fazer, senão transcrever aqui parte do material produzido pelo Ministério da Previdência Social no ano de 2015. E assim, faço, extraído da página 12ª. da Nota Técnica n.º. 03/2015 a iniciativa adotada por alguns estados, no caso Minas Gerais, Rio Grande do Norte e sinalizada por outros, no caso Paraná, de desfazerem o modelo da segregação de massa, reunificando os recursos do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro em um único Fundo, desse modo, permitindo que os recursos acumulados ao longo de mais de dez anos sejam consumidos em poucos meses ou no máximo dois ou três anos. Representa um risco real e iminente de retrocesso desta política pública por se tratar de Política Pública de Estado referida expressamente no texto constitucional pode-se questionar a legitimidade de um governo que tenha para ainda no amparo da lei aprovada pela maioria do Parlamento local desconstituí-la, lançando fora o esforço de governos anteriores e transferindo um fardo ainda mais pesado para os governos futuros. Cabe refletir que a desconstrução da política pública, desequilíbrio financeiro e atuarial defende não apenas o texto constitucional, artigo 40 da Lei n.º.9.717/1998, Artigo 1º, como também a Lei de Responsabilidade Fiscal, norma de abrangência nacional editada com base na competência que a Constituição atribuiu à União para legislar sobre finanças públicas no seu artigo n.º. 163 e limites para as despesas com pessoal ativo e inativo, artigo n.º. 169, que refere expressamente ao seu artigo n.º. 69 e ente da Federação que mantiver e vier a instituir o regime próprio da Previdência Social para seus servidores referenciar caráter contributivo e organizará com base as normas de contabilidade e atuaria que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial. Trata-se de conduta notoriamente que contraria a responsabilidade na gestão fiscal que segundo seu primeiro Artigo 1º, da LRF, pressupõe ação planejada e transparente em que se

previnham riscos, corrigem desvios capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nós pegamos isso e colocamos no papel, porque não daria tempo, mas é importante falar para os Senhores Vereadores que esta Sessão poderá entrar para a história da nossa cidade. Se futuramente, o funcionalismo, os aposentados tiverem consequências drásticas vai ser lembrado desta Sessão Extraordinária, às onze horas, uma sexta-feira, onde o funcionalismo não pode comparecer na Casa. Isso é triste, isso nos causa uma tristeza muito grande. De urgência isso, meu Deus. Parece que tem medo de tramitar na Casa, parece que tem medo do Jurídico da Casa, parece que tem medo de nós conversarmos com pessoas que entendem um pouco mais do assunto. Isso é o futuro do funcionalismo. Todo mundo tem um minuto a mais Excelência. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, mais uma vez eu gostaria de chamar atenção de todos pro quê está acontecendo na manhã de hoje, sexta-feira, onze horas. É normal e natural que esse projeto tramitasse de uma forma tranquila e serena na casa para que pudéssemos justificar ao funcionalismo que merece o nosso respeito, a nossa consideração. O Prefeito já demonstrou que não tem consideração pelo funcionalismo, não valorizou quando podia, e não venham aqui falar que eles não vão ter dinheiro para pagamento que isso não é verdade. Muito Obrigado Senhor Presidente." Em seguida, fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Abel Diniz Fiel e Mário Sérgio Pazianoto. Logo após, fez o uso da palavra o Senhor Vereador Flávio Luís Ambrozim (transcrição da fala do Sr. Vereador Flávio Luís Ambrozim na íntegra): "Senhor Presidente, Nobres Pares, público que nos acompanha. Excelência, eu também não poderia deixar de usar a palavra em relação à esse projeto e ouvindo os Vereadores atentamente aqui, os vereadores que me antecederam, eu não concordo Excelência, de votar um projeto dessa natureza numa Sessão Extraordinária, Excelência. Não justifica, nós temos aqui na Casa, eu já falei isso na Sessão, na última Extraordinária, nós temos aqui a Comissão de Justiça e Redação, nós temos o Jurídico da Casa, o Procurador da Casa pra dar parecer em relação à projetos dessa natureza. Falar que o aposentados e os pensionistas correm risco de não receberem, Excelência, isso não procede, isso não é verdade Excelência. Isso não justifica, Excelência e tem qua aprovar hoje? Nunca aconteceu isso. Nunca os pensionistas e os aposentados ficaram sem receber e hoje se não aprovar o projeto os pensionistas e aposentados correm o risco de não receberem. Excelência, não é verdade, isso é incompetência. Isso mostra incompetência, porque falar que não conhecia a situação, que era necessário fazer os aportes. Oito anos como vereador na Casa, o Chefe do Executivo deveria ter esse conhecimento. Era necessário, foi votado aqui Excelência, passou pela Casa. Em relação ao projeto, o projeto tem muitas falhas Excelência, tem muitas situações que precisam ser analisadas, estudadas, com tempo, consultando as pessoas que entendem mais do que nós sobre esse projeto, ter opiniões, consultar pessoas que têm esse conhecimento. Até mesmo porque o projeto, ele mesmo Excelência, no Artigo 2º., O Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2018 deverá encaminhar para aprovação legislativa o Plano de Amortização de Déficit Atuarial. Excelência, ele não deverá, ele tem que apresentar Excelência, ele tem que apresentar; e essa situação, a única coisa que está sendo feita é empurrando pras próximas gestões, é

*pra próxima, se é uma situação agora nós temos que resolver Excelência, e já estava previsto essa situação. Não é agora, não pode falar que foi pego de surpresa, já era de conhecimento de todos os Vereadores dessa Casa, da legislatura anterior, que isso ia acontecer. E agora, cinco meses de mandato manda esse projeto numa Sessão Extraordinária. Ah não, tem que ser votado hoje senão corre o risco dos aposentados não receberem. Mas foi feito estudo com tempo, passou pelo Conselho do IPMO Excelência, que eu respeito as pessoas ali, mas eles tiveram um tempo para analisar. Quem não está sendo respeitada é a Câmara, que não tem tempo de analisar. O Conselho teve, que são cinco conselheiros, nomeados pelo Prefeito. São cargos de confiança nomeados pelo Prefeito, Excelência. Então, é claro, respeito o Conselho, e sei da honestidade e hombridade mas são cargos nomeados, são funcionários lá que antes a lei dizia dez anos, ser funcionário de dez anos, hoje a lei é três anos, Excelência. Mudou do dia pra noite naquela Sessão Extraordinária, que muitos não perceberam essa situação. Funcionário pra fazer parte do Conselho do IPMO teria que ter dez anos de casa. Hoje com três anos, Excelência, e tinha algumas situações ali, algumas qualificações que a pessoa, que eram exigidas, hoje não é exigida mais. Outra situação Excelência, no projeto deveria Excelência, já constar o parcelamento, nós já tínhamos aqui nesse projeto aqui, constar o parcelamento Excelência, e isso também aqui não consta. Na justificativa Excelência, falam de novas regras que poderão surgir até o final do ano, aumentando o parcelamento para cinquenta anos, por isso que eu falo, empurrando para as próximas gestões. Mas também pode mudar para menos, se o Prefeito não apresentar parcelamento junto com a lei da extinção da segregação o Município não estará comprando o equacionamento da dívida vigente e com isso perderá o registro do IPMO, impedindo que a cidade receba emendas dos deputados e convênios estaduais e federais. Excelência, tinha que constar no projeto já, nós corremos um sério risco aqui Excelência, aí sim seria votar de urgência, se acontecer isso, voltar um projeto pra Câmara, aí sim nós aqui vereadores tínhamos que analisar com urgência. Foi citado aqui Excelência, uma outra situação, em relação à Procuradoria do Município, que ela deu parecer, que ela analisou, que ela estudou, e a competência deles a gente conhece a competência, sabe da responsabilidade. E na própria justificativa, nas considerações finais Excelência, considerações finais no b): O Projeto de Lei cria novas despesas públicas de natureza continuadas, de maneira que deve ser observada as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º. 101/2000, principalmente no que se refere à estimativa de impacto financeiro. Declaração do ordenamento de despesa e demonstração da origem dos recursos a serem aplicados para cobrir as novas despesas, Artigo 5º, Artigo 16, Incisos I e II. Excelência, nesse projeto também não há o impacto financeiro, Excelência. São várias falhas, por isso Excelência, essa urgência, votar dessa forma, é um absurdo. Não passaria Excelência, com toda certeza, pra Comissão de Justiça e Redação se ela analisar esse projeto a fundo. Não passaria, na opinião deste vereador, Excelência, no Jurídico da Casa. Aqui, a própria conclusão do Procurador Geral do Município se manifesta que há a necessidade do impacto financeiro. E cadê essa situação? Aonde Excelência? Excelência, nós estamos aqui, o Executivo Municipal está jogando pras próximas gestões essa situação que vai complicar muito*

mais ainda. Se está preocupado com os pensionistas, se estão preocupados com os aposentados, essa situação tem que ser resolvida agora. Não é jogar pra frente, porque lá na frente vai ser muito pior; lá na frente, nas próximas gestões, aí sim o aporte financeiro, se hoje é uma situação, se é um valor pode ter certeza que o valor das próximas situações, dos próximos anos vão ser muito maiores do que seria hoje Excelência, era isso e muito obrigado." Dando continuidade, fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores Santiago de Lucas Ângelo, Cícero de Aquino, Anísio Aparecido Felicetti, Éder Júlio Mota, Aparecido Luiz, Caio César de Almeida Lima e Alexandre Florencio Dias. Em seguida, fez o uso da palavra como Líder do PMDB o Senhor Vereador Flávio Luís Ambrozim (transcrição da fala do Sr. Vereador Flávio Luís Ambrozim na íntegra): "Excelência, serei breve, é que uma decisão ela afeta o futuro. Aqui foi falado de gestões anteriores, de situações anteriores, e o que representa Excelência, em 1991, a Lei Municipal nº. 3.399 instituiu o Regime Jurídico Único e previu a contribuição dos servidores em dez por cento. Em abril de 1992 houve a desvinculação dos servidores, o RGPS e a absorção dos inativos e pensionistas pelo Tesouro Municipal. Entretanto, a alíquota de dez por cento, sobre a remuneração dos servidores foi preservada e estes valores passaram a compor o Fundo de Reserva dos Trabalhadores Municipais. Em 1996, houve a reversão do Fundo de Reserva para o Tesouro Municipal e a capitalização de recursos voltou a ocorrer apenas em abril de 2003 com a alíquota patronais e dos servidores sendo que a contribuição mensal servia para gerar a folha de pagamento dos inativos e pensionistas, o excedente era encaminhado à formação de reservas. Excelência, eu tô com uma portaria aqui, uma portaria de 96. Excelência, eu gostaria que consultasse o regimento porque eu acho que são mais de dois minutos. Excelência, Portaria nº. 323/96, tem uns considerandos aqui, considerando a inútil acumulação desses recursos em conta de aplicação financeira especial apesar de gastos públicos municipais com a Previdência Social Municipal serem deficitárias onerando o erário público. Excelência, eu gostaria que consultasse o regimento. Excelência, essa portaria, retirou os dinheiros que estavam sendo depositados já naquele momento, começou em 91, e foi retirado em 96, Excelência. Isso tá afetando hoje, nós não estaríamos aprovando essa situação, não estaríamos nessa situação hoje, que nós estamos encontrando aqui se lá atrás não tivesse cometido um erro. E quem era o Prefeito na época? Dr. Cláury Santos Alves da Silva, Excelência. Então, Excelência, gestões anteriores, eu acho que nós aqui não temos que ficar olhando muito pelo retrovisor; nós temos que tocar pra frente o Município, não ficar arrumando justificativas pra isso e pra aquilo, nós temos que resolver as situações, mas aqui tá deixando bem claro porque nós estamos nessa situação hoje. Se lá naquele momento não tivesse acontecido isso, essa portaria que tirou o dinheiro dos pensionistas e dos servidores naquele momento, nós não estaríamos passando por essa situação. Então, só colocando essa situação pra ficar bem claro em relação à gestões anteriores. Era isso Excelência." Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, o **Projeto de Lei nº 30/2017** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sexta Sessão Extraordinária. Para constar o que ocorreu, lavrou-se a presente Ata que será submetida à apreciação do Douro

Plenário, para depois ser devidamente assinada. Esta Sessão foi registrada em vídeo e se encontra nos arquivos desta Edilidade. -----

\_\_\_\_\_  
Alexandre Araujo Dauage  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Alexandre Florencio Dias  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Anísio Aparecido Felicetti  
1º. Secretário

\_\_\_\_\_  
Éder Júlio Mota  
2º. Secretário